



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

### **EDITAL DELIBERAÇÕES N. 02\_2024**

**JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO**

**Torna Público** para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia de Freguesia do Marco, em sua Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2024, tomou as seguintes Deliberações dos pontos da respetiva:

**5.2 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2024, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

**5.3 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2024-2028, *de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por maioria, com oito votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. Ponto aprovado em minuta.*

**5.4 –** Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, de autorização genérica para dispensa de Autorização Prévia da Assembleia de Freguesia, *de acordo com o Art.º 6.º da Lei 08/2012, de 21 de fevereiro e Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

**5.5 –** Discussão e Deliberação, sob propostas da Junta de Freguesia, de assinatura de Termo de Aceitação entre a ANAFRE e a Junta de Freguesia para a operacionalização da Terceira Fase ao Apoio à Aquisição de Gás Engarrafado, *de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Aprovada, por unanimidade. Ponto aprovado em minuta.*

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 03 de julho de 2024  
O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Joaquim Madureira Soares)

